



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 442, DE 11 DE MAIO DE 2022¹

Cria o Núcleo de Integralização Curricular, vinculado à Coordenadoria de Registro e Emissão de Documentos da Secretaria Acadêmica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Integralização Curricular (NIC), vinculado à Coordenadoria de Controle e Registro Acadêmico da Secretaria Acadêmica, com a atribuição de realizar a avaliação curricular dos estudantes da graduação e da pós-graduação.

Art. 2º O ocupante da função de Gestor do Núcleo de Integralização Curricular será designado para ocupar função gratificada nível FG-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor

¹ Republicada por erro no original